

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	6
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	7
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	10
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	11
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	14
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	14
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	14
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	17
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	18
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	19
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	19
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	21
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	21
Expediente.....	22

SECRETARIA GERAL

DESPACHO SG/MPF Nº 445, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.007748/2024-63. **INTERESSADA:** Procuradoria da República em Rondônia. **SERVIDOR(A):** HEDER SOUZA INÁCIO. **ASSUNTO:** Trabalho a distância

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00080350/2025, bem como o disposto nos artigos 18, § 3º e 19, §§ 2º e 3º, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, INDEFIRO o recurso administrativo em face do Despacho GABPC/PR-RO nº 6314/2024 - PR-RO-00035483/2024, ratificado pelo Despacho GABPC/PR-RO nº 6689/2024 - PR-RO-00037856/2024, e MANTENHO a decisão que autorizou o servidor HEDER SOUZA INACIO, matrícula nº 26434, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado no Setor Jurídico da PRM Ji-Paraná/RO, a realizar trabalho a distância para a Procuradoria Regional Eleitoral em Rondônia, cumulado às atividades da unidade de lotação, por ausência de motivos aptos a justificar a reforma da decisão recorrida.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO SG/MPF Nº 446, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.000639/2025-04. **INTERESSADA:** Procuradoria da República em Minas Gerais. **SERVIDOR(A):** ROBSON ALBANO SIMAO. **ASSUNTO:** Trabalho à distância

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00091955/2025, bem como o disposto no artigo 18, § 1º, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024 e no artigo 10, § 4º, da Instrução Normativa nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO a alteração da unidade de controle de jornada do servidor ROBSON ALBANO SIMAO, matrícula 5585, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a Procuradoria da República no Município de Santos, permanecendo em exercício de

trabalho a distância no interesse da administração para a Procuradoria da República em Minas Gerais, conforme Despacho SG/MPF nº 1870/2024 (PGR-00347973/2024), publicado no DMPF-e de 17/09/2024, com residência em Praia Grande/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO SG/MPF Nº 469, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.001927/2025-78. UNIDADE: Procuradoria da República. SERVIDOR(A): CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA.
ASSUNTO: Trabalho à distância

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00095788/2025, bem como o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância, em regime presencial ou híbrido, no período de 22 a 27 de março de 2025, a pedido do(a) servidor(a) sem vínculo CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 32440, ocupante do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível III, CC-3, lotada na Procuradoria da República em Roraima, a ser realizado em Brasília/DF, com controle de jornada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO SG/MPF Nº 471, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.013578/2022-94. UNIDADE: Procuradoria da República no Pará. SERVIDOR(A): NATANAEL PEREIRA BARROS.
ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00093553/2025, e o disposto nos Artigos 16, Inciso VII, e 17, Parágrafo Único, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, o teletrabalho em FORTALEZA/CE ao(a) servidor(a) NATANAEL PEREIRA BARROS, matrícula nº 31720, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, no período de 22 de fevereiro a 18 de julho de 2025, com vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria da República no Pará, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 468, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.006444/2024-89 ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Alice Kanaan, matrícula nº 391, Subprocuradora-Geral da República, aposentada. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação SGP -PGR-00064681/2025, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria da interessada, a partir de 30/09/2024, data da publicação do ato concessório de aposentadoria, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 470, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.009475/2024-91, ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Inês Amélia de Almeida, matrícula 90226403, pensionista. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo

3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00067266/2025 CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos pensionais da interessada, a partir de 15/06/2024, data de concessão da pensão civil, em conformidade com o artigo 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alíneas b e c, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II e III, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 473, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.000790/2025-34. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: Severino Lucas Batista, matrícula nº 6211, Técnico do MPU/Administração, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00038191/2025, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 18/12/2024, data da concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 474, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.008668/2024-25 ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Nilza Pimenta, matrícula nº 9257, Técnico do MPU/Administração, aposentada. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação SGP -PGR-00080733/2025, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria da interessada, a partir de 11/10/2019, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 10, de 25/02/2025, com efeitos financeiros a contar de 07/11/2019, observado o disposto no artigo 1º do Decreto 20.910, de 06/01/1932, e considerando o requerimento datado em 07/11/2024, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, e de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, c/c o artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 475, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.001277/2025-61 ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: José Leovegildo Oliveira Moraes, matrícula nº 417, Procurador Regional da República, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00081569/2025, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 16/10/2024, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 111, de 06/03/2025, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 727, de 08 de Julho de 2024.

PORTARIA CPD/SG Nº 18, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria SG/MPF Nº 198, de 06 de março de 2025, da lavra do Ilmo. Secretário Executivo da Secretaria Geral do MPF, Sr. CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO, publicada no DMPF-e nº 45/2025-ADM, em 10/03/2025, p. 2, encarregada de apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.008703/2024-14 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor ANTONIO VILANOVA QUEIROZ FILHO, matrícula nº 27.000, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 2402, nas eventuais ausências justificadas do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA DE SENA

PORTARIA CPD/SG Nº 19, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria SG/MPF Nº 199, de 06 de março de 2025, da lavra do Ilmo. Secretário Executivo da Secretaria Geral do MPF, Sr. CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO, publicada no DMPF-e nº 45/2025-ADM, em 10/03/2025, p.2, encarregada de apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.008704/2024-51 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor ANTONIO VILANOVA QUEIROZ FILHO, matrícula nº 27.000, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 2402, nas eventuais ausências justificadas do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA DE SENA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 135, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, inciso I, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa n. 1.00.000.001909/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ONIAS ESTEVAM PEREIRA FILHO, matrícula 33132-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir 20 de janeiro de 2025.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA SGP/MPF Nº 136, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00093894/2025, resolve:

Designar JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde Bucal, matrícula nº 17438, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Setor de Assistência e Treinamento, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria PRR1 nº 97, de 1º de julho de 2024, que designa, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, os integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelo art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015,

Resolve:

Art. 1º Excluir e designar integrantes da Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, a seguir especificados:

I - excluir as servidoras Tais Correa de Azevedo e Viviane Rogéria Rodrigues Penha dos encargos de representante titular dos servidores e de representante titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, respectivamente; e

II - designar as servidoras Aline Pacheco Silva e Vânia Ribeiro de Castro para representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Aline de Oliveira Carraro e Viviane Rogéria Rodrigues Penha para representantes dos servidores.

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria PRR1 nº 97, de 1º de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º.....

III - Servidora Vânia Ribeiro de Castro (representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – titular);

IV – Servidora Aline Pacheco Silva (representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – suplente);

V – Servidora Viviane Rogéria Rodrigues Penha (representante dos servidores – titular);

VI – Servidora Aline de Oliveira Carraro (representante dos servidores – suplente).

Art. 2º O mandato das integrantes da Comissão permanece sendo de 2 (dois) anos, contado da publicação da Portaria PRR1 nº 97, de 1º de julho de 2024, publicada no DMPF-e, Brasília, DF, de 03 de julho de 2024, Caderno Administrativo, p. 19, admitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE 20 DE MARÇO DE 2025.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Adriana Da Silva Fernandes, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Adriana Da Silva Fernandes	696	PRR3ª REGIÃO	29/05/2018 a 27/05/2023	09/12/2025 a 09/12/2025	19/03/2025

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO DE 20 DE MARÇO DE 2025.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Adriana Da Silva Fernandes, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Adriana Da Silva Fernandes	696	PRR3ª REGIÃO	29/05/2018 a 27/05/2023	01/09/2025 a 01/09/2025	19/03/2025

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

DESPACHO DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000032/2019-91. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: RENATA GABRIELA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula Nº 25430. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 12/05/2025 a 01/06/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/11/2018 a 24/11/2023, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 82, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais – material bibliográfico (livros) – do acervo da Procuradoria da República no Amapá

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Subcomissão Local de Avaliação, Seleção e Destinação do Acervo Bibliográfico da Procuradoria da República no Amapá;

CONSIDERANDO o disposto na Orientação Técnica CONAC nº 01, de 19 de julho de 2024 e da Instrução Normativa nº 7, de 9 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais, considerados, quanto ao estado de conservação, ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, conforme os incisos II, IV e V, do art. 7º, da Instrução Normativa (IN) nº 9/2019-MPF-SG/PGR, para fins de baixa por cessão, doação ou descarga de material (inutilização), na forma prevista nos incisos IV, VII e VIII, do art. 93, da citada IN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria da República, para comporem a presente comissão:

a) Cantareli Brito Mira - matrícula nº 30310 - Técnico do MPU/Administração - lotado no Setor de Logística - SELOG/CA/PR/AP: presidente;

b) Sidnei Belcides Avelar - matrícula nº 19115 - Técnico do MPU/Administração - lotado no Setor de Gestão Documental - SGD/COJUD/PR/AP: substituto; e

c) Renato Camillo Ruas - matrícula nº 28603 - Técnico do MPU/Administração - lotado no Setor de Gestão Documental - SGD/COJUD/PR/AP.

Parágrafo Único. O Cantareli Brito Mira atuará na condição de presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais e, em seus eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor Sidnei Belcides Avelar.

Art. 3º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos próprios estabelecidos por esta unidade.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

I. classificar os bens, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SG/MPF nº 09/2019;

II. indicar a modalidade e a forma de desfazimento para aprovação pelo Procurador-chefe;

III. realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material; e

IV. produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos.

Art. 5º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados pelo presidente e pelos demais membros, salvo em caso de afastamento legal.

Art. 6º Caberá ao Procurador-chefe a autorização para cessão, doação ou descarga de material avaliado pela comissão.

Art. 7º A Comissão disporá de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da portaria, para apresentar relatório final conclusivo e demais providências a seu cargo.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 68, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 24, de 06/02/2025, que designa Procuradores(as) da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento parcial superveniente do membro anteriormente designado para responder pelo 10º Ofício, no período de 17 a 31/03/2025, conforme Portaria nº 24, de 06 de fevereiro de 2025;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 1022/2025 PRAM – 10º OFÍCIO – MAR/2025 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

Art. 1º Alterar a designação constante do item I da Portaria nº 24, de 06 de fevereiro de 2025, no Ofício e período abaixo indicados, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPU Nº 2/2025 (PGR-00006698/2025)	17 a 31/03/2025	Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPU Nº	17 a 23/03/2025	Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º

			2/2025 (PGR-00006698/2025)				
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPU Nº 2/2025 (PGR-00006698/2025)	24 a 28/03/2025	Janaina Andrade de Souza	1506	4º Ofício PRM-C.Grande/PB
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPU Nº 2/2025 (PGR-00006698/2025)	29 a 31/03/2025	Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 88, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria PR/BA Nº 35, de 11 de fevereiro de 2025 no plantão da Procuradoria da República na Bahia, no período de 24/03/2025 a 30/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

I – Alterar o Art 1º da Portaria PR/BA nº 35, de 11 de fevereiro de 2025, no plantão da Procuradoria da República na Bahia, no período de 24/03/2024 a 30/03/2025, passado a vigorar a seguinte redação, revogando-se as disposições em contrário:

Período	24/03/2025 A 30/03/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	Plantonista - EDSON ABDON PEIXOTO FILHO Apoio - POLLYANNA MELO LINS DE ALBUQUERQUE	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista - FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista - FLÁVIA GALVÃO ARRUTI Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Plantonista - ANALU PAIM CIRNE PELEGRINI Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista -BRUNO OLIVO DE SALES Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

II - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria PR/BA nº35, de 11 de fevereiro de 2025.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA PR/BA Nº 89, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar na substituição no 7º ofício da PR/BA, no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral PR/BA	Licença /Folga Resolução 159 CSMPF	24/03/2025 a 28/03/2025	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II - Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e Tecnologia da Informação.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA PR/BA Nº 90, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar na substituição no 5º ofício da PRM/Feira de Santana, no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	5º Ofício PRM Feira de Santana	Folga Resolução 159 CSM PF	31/03/2025 a 04/04/2025	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral da PR/BA

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II - Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e Tecnologia da Informação.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 91, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 14, de 31 de janeiro de 2025 e da nova redação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 14 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de janeiro de 2022 a qual dispõe sobre o Almoarifado Virtual no âmbito do Ministério Público Federal, e o que consta no PGEA .14.000.001014/2020-51, e no PGEA 1.14.000.000161/2022-76, e no expediente PR-BA-00016947/2025, resolve:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para atuação nos respectivos perfis de usuário, para fins de cadastramento no sistema compras junto a empresa BR Supply (Contrato n. 27/2021).

PERFIL	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	PR-BA	GYL ÁRLEN SOUZA ARAUJO	6533
GESTOR SUBSTITUTO	PR-BA	LIANDRA LOUBACK GONÇALVES	19373
APROVADOR	PR-BA	GYL ÁRLEN SOUZA ARAUJO	6533
APROVADOR	PR-BA	LIANDRA LOUBACK GONÇALVES	19373
APROVADOR	ILHÉUS	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS	2704
APROVADOR	ILHÉUS	ANA PAULA DE ARAÚJO GONÇALVES	23638
APROVADOR	FEIRA	FREDSON PASTOR DA SILVA	24137
APROVADOR	FEIRA	LOURIVALDO LIMA CHAGAS	32039
APROVADOR	IRECÊ	MARCELO CAVALCANTE ALÉCIO	2437
APROVADOR	IRECÊ	JOSÉ ROCHA FREITAS	27932
SOLICITANTE	PR-BA	JOILSON EZEQUIEL DOS SANTOS JUNIOR	32495
SOLICITANTE	PR-BA	GUSTAVO FRANÇA MORAIS COELHO	22930
SOLICITANTE	ILHÉUS	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	5375

SOLICITANTE	ILHÉUS	LOURINALDO CALDAS DINIZ	11120
SOLICITANTE	FEIRA	ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	25276
SOLICITANTE	FEIRA	FERNANDA MARIA DIAS FRAGOSO	25158
SOLICITANTE	IRECÊ	ADRIANO MONTEIRO SILVA	29191
SOLICITANTE	IRECÊ	JAMES MEIRA DE OLIVEIRA	29398

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

DESPACHO PC/PRBA DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Referência: PGEA Nº 1.00.000.001650/2025-83. Servidor(a): ANNE KAROLINE MIRANTE DOS SANTOS LEÃO. Assunto: Trabalho a distância a pedido

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00089887/2025, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho a distancia no regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, com a utilização das dependências da Procuradoria da República no Município de Ilhéus/BA, a pedido da servidora ANNE KAROLINE MIRANTE DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 32895, ocupante do cargo de Assessora-Chefe Nível IV, sem vínculo, lotada na Procuradoria da República no Estado da Bahia, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata da servidora, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

DESPACHO PC/PRBA DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Referência: PGEA Nº 1.00.000.001792/2025-41. Servidor(a): CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO. Assunto: Trabalho a distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00090339/2025, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho a distancia no regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, com a utilização das dependências da Procuradoria da República no Estado da Bahia, a pedido da servidora CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO, matrícula nº 26878, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Jequié/BA, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata da servidora, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 152, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	7 a 11/04/2025	Antônio Marcos da Silva de Jesus	1490	3º Ofício PRM-PE-S.

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 73, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº222/2023, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR/MPF nº 996 de 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Ricardo Pael Ardenghi	1424	5º Ofício	Desoneração PR-Chefe	05 a 31/03/2025	Rodrigo Pires de Almeida	1571	PRM-São Carlos Ofício
Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício	folgas e licença tratamento de saúde	05 a 19/03/2025	Carlos Humberto Prola Junior	1205	PRM-Joinville/SC
Marianne Cury Paiva	1553	4º Ofício	Viagem à serviço PGR/Brasília	11 a 14/03/2025	Flavio de Carvalho Reis	1086	PRM-Macae/RJ
Denise Nunes Rocha Müller Shessarenko	1305	1º Ofício	folgas compensatórias	05 a 07/03/2025	Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício
Ariella Barbosa de Lima	1090	6º Ofício	folgas compensatórias	06 a 07/03/2025	Marco Tulio Lustosa Caminha	731	PR/PI
Ariella Barbosa de Lima	1090	6º Ofício	férias	10 a 21/03/2025	Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício
Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício	folgas compensatórias	24 a 27/03/2025	Filipe Pessoa de Lucena	1491	OFAMOR-Brasília
Erich Raphael Masson	1600	10º Ofício	folgas compensatórias	24 a 28/03/2025	Fabrizio Predebon da Silva	1598	12º Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Desoneração 50% em virtude da titularidade do GAECO, folgas e férias	05 a 21/03/2025	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Desoneração 50% em virtude da titularidade do GAECO	24 a 27/03/2025	Anderson Vagnes Gois dos Santos	1033	PRM-S. J. R. Preto

Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Desoneração 50% em virtude da titularidade do GAECO	28 a 31/03/2025	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício
Thais Araújo Ruiz Franco	1605	º Ofício	folgas compensatórias	28/03 a 1º/04/2025	Erich Raphael Masson	1579	10º Ofício

RICARDO PAEL ARDENGUI
Procurador da República
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 113, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Grupo do EPO/MT para para o mapeamento do processo de trabalho "Propor Acordo de Não Persecução Penal (ANPP)".

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a necessidade de promover a transparência, bem como o seguinte:

CONSIDERANDO que o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) é um instituto jurídico introduzido pela Lei nº 13.964/2019 (artigo 28-A do Código de Processo Penal), visando celeridade, eficiência e racionalidade no sistema de justiça criminal;

CONSIDERANDO que a padronização e o aprimoramento do processo de proposição do ANPP contribuem para maior segurança jurídica e eficiência na atuação do Ministério Público Federal, permitindo um melhor gerenciamento dos casos;

CONSIDERANDO a necessidade de mapear, documentar e validar o fluxo do processo de proposição do ANPP, de forma a garantir a uniformização de procedimentos e a qualidade na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o mapeamento do processo de trabalho foi priorizado pelo Procurador-Chefe, conforme despacho PR-MT-00019827/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho do Escritório de Processos Organizacionais da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso (EPO/MT), com a finalidade de mapear, padronizar e aprimorar o processo de trabalho "Propor Acordo de Não Persecução Penal (ANPP)", abrangendo a Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso e suas respectivas Procuradorias da República nos Municípios (PRMs).

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Identificar e mapear as etapas do processo de proposição do ANPP, desde a análise inicial da viabilidade do acordo até sua formalização e execução;

II – Elaborar e validar um fluxo de trabalho padronizado, garantindo coerência com normativas internas e boas práticas de gestão processual;

III – Produzir um Manual Operacional do ANPP, contendo a descrição detalhada do fluxo de trabalho, diretrizes aplicáveis, boas práticas e orientações para sua implementação;

IV – Promover a validação do fluxo junto às unidades envolvidas, garantindo sua aplicabilidade e efetividade;

V – Sugerir eventuais melhorias normativas ou procedimentais para a atuação ministerial no âmbito do ANPP em Mato Grosso.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico e operacional de outras unidades do MPF, bem como realizar reuniões e consultas com setores especializados para garantir a efetividade do mapeamento e da padronização do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 43, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
THALES CAVALCANTI COELHO	1617	3º Ofício/PRM/Dourados/MS	Desoneração Integral, Portaria CNMP-PRESI nº 49, de 13/02/2025.	01 a 10/04/2025	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	9º Ofício/PR/MS

				11 a 20/04/2025	ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS
				21 a 30/04/2025	GABRIEL PIMENTA ALVES	1307	28º Ofício/ PR/DF
XXX	XXX	2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Ofício Vago	01 a 21/04/2025	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
XXX	XXX	4º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Ofício Vago	01 a 06/04/2025	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	1º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS
				12 a 24/04/2025	MONIQUE CHEKER MENDES	1150	15º Ofício/ PR/PR
				25 a 30/04/2025	BRUNO SILVA DOMINGOS	1625	7º Ofício/ PRM/Dourados/MS
XXX	XXX	8º Ofício/ PR/MS	Ofício Vago	01 a 10/04/2025	ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS
				11 a 20/04/2025	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	1º Ofício/ PR/MS
				21 a 30/04/2025	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	1º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS
ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	2º Ofício/ PR/MS	Férias	01/04/2025	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	8º Ofício/ PRM/Dourados/MS
			Licença Prêmio	02 a 04/04/2025	BRUNO SILVA DOMINGOS	1625	7º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				07 a 11/04/2025	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	8º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				14 e 15/04/2025	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS
				22 a 25/04/2025	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	1º Ofício/ PR/MS
				28 a 30/04/2025	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	8º Ofício/ PRM/Dourados/MS
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS	Férias	01 a 11/04/2025	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	4º Ofício/ PR/MS
CAIO HIDEKI KUSABA	1633	5º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	01 a 11/04/2025	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	1386	4º Ofício/ PRM/Feira de Santana/BA
			Folgas	14 e 15/04/2025	RENATO DE REZENDE GOMES	1035	9º Ofício/ PR/SC
PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS	Itinerância no 4º Ofício/ PRM/DRS/MS, Concurso SISAM nº 682/2025.	07 a 11/04/2025	SILVIO PETTENGILL NETO	1181	11º Ofício/ PR/MS

MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	1º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS	Folgas	07 a 11/04/2025	RAFAELLA ALBERICI	1039	2º Ofício/ PRM/Blumenau/SC
				14 e 15/04/2025	MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES	1004	1º Ofício/ PRM/Blumenau/SC
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1638	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Folgas	10 e 11/04/2025	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES	1532	7º Ofício/ PRM/Uberlândia/MG
				14 e 15/04/2025			
			Férias	22 a 30/04/2025	CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA	1172	7º Ofício/ PR/DF
SILVIO PETTENGILL NETO	1181	11º Ofício/ PR/MS	Folgas	14 e 15/04/2025	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	8º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				22 a 25/04/2025	IZABELLA MARINHO BRANT	898	1º Ofício/ PRM/ Resende/RJ
LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	1425	5º Ofício/ PR/MS	Folgas	14 e 15/04/2025	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
			Férias	22 a 30/04/2025	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS
DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	9º Ofício/ PR/MS	Folgas	14 e 15/04/2025	ANA LUCIA NEVES MENDONCA ROMO	1020	2º Ofício/ PRM/São Gonçalo/RJ
				22 a 25/04/2025	ONESIO SOARES AMARAL	1154	2º Ofício/ PRM/Uberlândia/MG
				28 a 30/04/2025	SILVIO PETTENGILL NETO	1181	11º Ofício/ PR/MS
KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	1649	6º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Folgas	22 a 25/04/2025	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES	1532	7º Ofício/ PRM/Uberlândia/MG
MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Itinerância no 2º Ofício/ PRM/CRA/MS, Concurso SISAM nº 819/2025.	22 a 30/04/2025	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	7º Ofício/ PR/MS	Folgas	22 a 25/04/2025	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	4º Ofício/ PR/MS
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS	Itinerância Nacional no 6º Ofício/PR/AM,Concurso SISAM nº 644/2025.	22 a 25/04/2025	RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA	956	6º Ofício/ PR/CE

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Coordenação de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor PEDRO AUGUSTO ROCHA FREIRE, matrícula 34058, na Sub-Coordenadoria Administrativa da PRM-Uberlândia, a partir de 18 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR/PB Nº 31, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria PR/PB nº 212/2024, que dispõe sobre a condução do procedimento sumário e do processo de responsabilização por infrações administrativas praticadas por licitantes ou contratados, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, pelo artigo 56 do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 357/2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF) e pelo artigo 33 do Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015 (Regimento Interno Administrativo do MPF), tendo em vista o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PR/PB nº 212/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar, como integrantes da CAIS, os servidores JULIO CESAR DA SILVA, matrícula 15881, na função de presidente, MICHAEL PEREGRINO MEIRELES, matrícula 9823, na função de secretariado, e HÉLIO COSTA ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 10775, na condição de membro e substituto eventual da função de secretariado.

§ 1º No caso de justificada impossibilidade de prosseguimento dos trabalhos com a composição acima designada, seja por vacância, férias, licença, folga, ausência, impedimento ou outra situação devidamente justificada, uma nova composição será designada pelo Procurador-Chefe com efeitos limitados a cada processo de responsabilização no qual for exarado."

Art. 2º Alterar o art. 5º da Portaria PR/PB nº 212/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Designar JULIO CESAR DA SILVA, matrícula 15881, para exercer a atribuição de servidor responsável pela condução do procedimento sumário, previsto nos arts. 46 e 47 da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, quando for o caso de aplicação exclusiva das sanções de advertência ou multa.

§ 1º No caso de justificada impossibilidade de prosseguimento dos trabalhos pelo servidor indicado no caput, seja por vacância, férias, licença, folga, ausência, impedimento ou outra situação devidamente justificada, outro servidor será designado pelo Procurador-Chefe com efeitos limitados a cada procedimento sumário no qual for exarado."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe da PR/PB

AVISO DE PENALIDADES.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 33, inciso XIV, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que de fato à empresa KAIROS SEGURANÇA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 09.377.459/0001-83, detentora do Contrato MPF/PB nº 01/2020, não foi adimplente em suas obrigações contratuais, de modo a recair em infringência contratual fundamentada em todo procedimento administrativo, negando o provimento do pedido de recurso administrativo da empresa, devendo a decisão da Secretaria Estadual ser mantida em sua íntegra, e impondo à CONTRATADA, a aplicação da sanção administrativa de MULTA MORATÓRIA DE 0,5% SOBRE O VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO MPF/PB Nº 1/2020, no importe de R\$ 496,69 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), a ser descontado na próxima fatura, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, diante do atraso no pagamento do terço de férias de três funcionários, acarretando no descumprimento do item 3.16, alínea "x", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20/2019 e considerando que não há mais providências a tomar, registrada a penalidade, após notificada a empresa, o presente processo será arquivado. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento contratual do Contrato nº MPF/PB nº 01/2020, mediante o processo Administrativo nº 1.24.000.000727/2024-85 da PR/PB. ASSINA: Bruno Galvão Paiva, Procurador-chefe da PR/PB. Data de assinatura: 09.03.2025.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA PR/PR Nº 177, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores EPITÁCIO BORGES DANTAS NETO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 33200, ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, Técnica do MPU/Administração, matrícula 6395 e JOSE CARLOS SCHMIDT, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 20060, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e à classificação do bem da PRM-Ponta Grossa, veículo marca Fiat, modelo Línea HLX 1.8 – 16V, ano 2012, de placas AVK-1534 e Patrimônio 00056215, passível de desfazimento, constantes no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.008.000017/2024-48, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.
Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PORTARIA PR/PR Nº 178, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ALBERTO LORENO FRACASSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7669, EVERALDO MAZIEIRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 13198 e ROGÉRIO DOBRZANSKI, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21529, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e classificação dos bens da PRM-Pato Branco que são passíveis de desfazimento, constantes no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.014.000016/2024-14, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.
Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

RETIFICAÇÃO Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Na Portaria GABPC/PC nº 117 de 20/02/2025 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 24/02/2025, Página 20,
Onde se lê

MARINGÁ E PARANAÍ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 17/03/2025	11:00 de 18/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 18/03/2025	11:00 de 19/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 19/03/2025	11:00 de 20/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 20/03/2025	11:00 de 21/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 21/03/2025	00:00 de 22/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
00:00 de 22/03/2025	00:00 de 23/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
00:00 de 23/03/2025	00:00 de 24/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
00:00 de 24/03/2025	11:00 de 24/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 24/03/2025	11:00 de 25/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 25/03/2025	11:00 de 26/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 26/03/2025	11:00 de 27/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 27/03/2025	11:00 de 28/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 28/03/2025	00:00 de 29/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
00:00 de 29/03/2025	00:00 de 30/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
00:00 de 30/03/2025	00:00 de 31/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
00:00 de 31/03/2025	11:00 de 31/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA

Leia-se

MARINGÁ E PARANAÍ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 17/03/2025	11:00 de 18/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA

MARINGÁ E PARANAÍ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
19:00 de 18/03/2025	11:00 de 19/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 19/03/2025	11:00 de 20/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 20/03/2025	11:00 de 21/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 21/03/2025	00:00 de 24/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
00:00 de 24/03/2025	11:00 de 24/03/2025	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 24/03/2025	11:00 de 25/03/2025	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 25/03/2025	11:00 de 26/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 26/03/2025	11:00 de 27/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 27/03/2025	11:00 de 28/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
19:00 de 28/03/2025	11:00 de 31/03/2025	PRM-MARINGA	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e:

Considerando a abertura de processo seletivo para estagiários de Secretariado da Procuradoria da República em Pernambuco por meio do Edital nº 01, de 20 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo para estagiários da área de Secretariado da Procuradoria da República em Pernambuco, cujo resultado final foi publicado por meio do Edital nº 07, de 22 de março de 2024, o qual passa a ter validade até 22 de março de 2026.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador da República
Coordenador de Estágio da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 258, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Procurador da República GABRIEL PIMENTA ALVES, da PR-DF, para atuar em substituição remota no 25º ofício da PR-RJ no período de 26 a 28 de março de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - o afastamento do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para participa de seminário em Brasília/DF, no período de 26 a 28 de março de 2025; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 1019/2025 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GABRIEL PIMENTA ALVES, da PR-DF, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício/8ªVFC) no período de 26 a 28 de março de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-DF, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 260, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Procurador da República SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO, da PR-PB, para atuar em substituição remota no 2º ofício da PRM-São Gonçalo no dia 21 de março de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a licença para tratamento de saúde da Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO no dia 21 de março de 2025; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 1023/2025 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO, da PR-PB, para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO (2º ofício/São Gonçalo) no dia 21 de março de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-PB, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR/RJ Nº 266, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e Procuradorias da República nos Municípios vinculados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1037, de 27 de setembro de 2017 e pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e da Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados abaixo para constituírem a comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da PR-RJ e PRMs vinculadas.

- TATIANA POLLO FLORES, Procuradora da República, matrícula 1061 – na condição de Presidente;

- STANLEY VALERIANO DA SILVA, Procurador da República, matrícula 1434;

- PATRÍCIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 33139;

- CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 11253.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 106, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Revogar na PORTARIA 65/2025 - PR-RS-00015048/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/02/2025, Página 35: JERUSA BURMANN VIECILI (MATR.: 878) PR-RS - 9º Ofício VIAGEM A SERVICO. 24/03/2025 a 28/03/2025. JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR (MATR.: 846) PR-RS - Ofício GAECO 4, PR-RS - 22º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4050.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, na PORTARIA 87/2025 - PR-RS-00021086/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/03/2025, Página 39, o motivo de designação para substituição no ofício especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-Chefe da PR/RS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
SILVANA MOCELLIN (MATR.: 652)	PR-RS - 19º Ofício	FÉRIAS	17/03/2025 a 18/03/2025.	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL (MATR.: 1260)	PR-RS - 21º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-011.
SILVANA MOCELLIN (MATR.: 652)	PR-RS - 19º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	19/03/2025 a 28/03/2025.	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL (MATR.: 1260)	PR-RS - 21º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-011.

DESPACHO DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: Processo de Gestão Administrativa MPF/PRRS nº 1.29.000003304/2025-11. ASSUNTO: Auxílio-Funeral. INTERESSADO: GUSTAVO PASTORELLO GAUER. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e nos termos dos artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus a Técnica do MPU/Administração, CELINA PASTORELLO GAUER, matrícula 2362. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe

DESPACHO PC/PRRS DE 17 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.001137/2025-92. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. SERVIDORA: EDUARDA BERTON CANDATEN, matrícula nº 33982. ASSUNTO: Trabalho à distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00079295/2025, bem como o disposto no art. 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, à servidora sem vínculo EDUARDA BERTON CANDATEN, matrícula nº 33982, ocupante do cargo CC-4 de Assessora-Chefe Nível IV da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, com residência em Santa Maria/RS, utilização das dependências da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, mantendo-se o vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho à distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da servidora, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Designação e dispensa para o encargo de chefe substituto do Setor de Manutenção e Serviços Gerais - SMSG da PR-RO.

A PROCURADORA-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar n. 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente PR-RO-00010331/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 21/03/2025, a servidora NEURACY COSTA DUTRA CAMILO ROSA, matrícula 30966, Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto da função de confiança, código FC-01, de Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º – Designar a partir de 21/03/2025, o servidor CLEIVERTON DIAS ARAÚJO, matrícula 29563, Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto da função de confiança, código FC-01, de Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Procuradoria da República em Rondônia.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA escala de plantão judicial ordinário entre os membros e assessores jurídicos lotados na Procuradoria da República em Roraima para o 1º semestre do ano de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art.1º Alterar a escala de plantão judicial ordinário dos Membros e dos Assessores Jurídicos da Procuradoria da República em Roraima, definida na Portaria nº 9, de 27 de janeiro de 2025 – PR-RR-00002171/2025, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Período	Membro Plantonista	Assessor Plantonista
Das 08h do dia 31/03 às 07h59 do dia 07/04	Membro Itinerante	Íria Maionara Magalhães do Carmo
Das 08h do dia 07/04 às 07h59 do dia 11/04	Membro Itinerante	Cleia Rosângela de Castro Seleski

Leia-se:

Período	Membro Plantonista	Assessor Plantonista
Das 08h do dia 31/03 às 07h59 do dia 07/04	Membro Itinerante 1º Ofício	Íria Maionara Magalhães do Carmo
Das 08h do dia 07/04 às 07h59 do dia 11/04	Membro Itinerante 2º Ofício	Cleia Rosângela de Castro Seleski

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS CAVALCANTI AMADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA PRSC Nº 137, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Designa Procuradores da República para o Plantão Cível e de Tutela Coletiva, junto à Seção Judiciária de Santa Catarina, no período de 14/04/2025 a 28/07/2025, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria nº 106, de 28 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República para o Plantão Cível e de Tutela Coletiva, junto à Seção Judiciária de Santa Catarina, no período de 14/04/2025 a 28/07/2025, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

PERÍODO	PROCURADOR
Das 0h de 14/04/2025 às 11h de 22/04/2025	Mário Roberto dos Santos Assessoria: Andrey Luciano Fagundes Miranda Telefone: (48) 98863-3500
Das 19h de 22/04/2025 às 11h de 28/04/2025	Roger Fabre Assessoria: Luciana Ferrari Telefone: (48) 2107-6180
Das 19h de 28/04/2025 às 11h de 05/05/2025	Alisson Nelício Cirilo Campos

	Assessoria: Bibiana Vieira Cassol Telefone: (48) 2107-6200 e 48-98847-5117
Das 19h de 05/05/2025 às 11h de 12/05/2025	Roger Fabre Assessoria: Ana Cristina Rolim Telefone: (48) 2107-6180
Das 19h de 12/05/2025 às 11h de 19/05/2025	Fábio de Oliveira Assessoria: Carlos Roberto Junior Telefone: (48) 98842 0667
Das 19h de 19/05/2025 às 11h de 26/05/2025	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves Assessoria: Deise Karina Mafra Sommerfeld Telefone: (47) 98828-0351
Das 19h de 26/05/2025 às 11h de 02/06/2025	Mário Roberto dos Santos Assessoria: Cristiano de Souza Selig Telefone: (48) 98863-3500
Das 19h de 02/06/2025 às 11h de 09/06/2025	André Coutinho Assessoria: Alessandro Rodrigues de Souza Telefone: (48) 99106-8759
Das 19h de 09/06/2025 às 11h de 16/06/2025	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves Assessoria: Henrique Santiago Neto Telefone: (47) 3321-1716 e (47) 98828-0351
Das 19h de 16/06/2025 às 11h de 23/06/2025	Alisson Nelício Cirilo Campos Assessoria: Anderson Luiz Araujo Telefone: (47) 98838-8796
Das 19h de 23/06/2025 às 11h de 30/06/2025	Felipe D'Elia Camargo Assessoria: Amanda Karol Mendes Coelho Telefone: (49) 99942-5342
Das 19h de 30/06/2025 às 11h de 07/07/2025	André Tavares Coutinho Assessoria: André Francisco Telefone: (48) 99912-4812
Das 19h de 07/07/2025 às 11h de 14/07/2025	Felipe D'Elia Camargo Assessoria: Mateus Telesca Telefone: (49) 99970-1581
Das 19h de 14/07/2025 às 11h de 21/07/2025	Mário Roberto dos Santos Assessoria: Ronei Crocetta Feltrin Telefone: (48) 98863-3500
Das 19h de 21/07/2025 às 11h de 28/07/2025	André Coutinho Assessoria: João Henrique Müller Telefone: (48) 99622-7692

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PRSC nº 775, de 09 de dezembro 2024, publicada no DMPF-e nº 233/2024, de 10 de dezembro de 2024, Caderno Administrativo, página 35, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 21/03/2025 às 11h de 28/03/2025	Chapecó	Edson Restanho Assessoria: Carolina Gehlen Costella Telefone: (49) 98819-0769

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 21/03/2025 às 11h de 28/03/2025	Chapecó	Edson Restanho Assessoria: Ricardo Augusto Reali Telefone: (49) 98878-1753

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2025.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRSP nº 1.34.001.002815/2025-46. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares INTERESSADA: RINARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 26986-7, Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Inciso XXIII do artigo 56 da Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 14/04/2025 a 31/12/2025, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria PGR/MPU nº 231, de 8/5/2012, respectivamente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 59, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de abril de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016,

Considerando as regras de substituição e designação para acumulação de escritórios previstas no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, no Regimento Interno da PRSE, instituído pela Portaria PRSE nº 19/2019, na Portaria PGR/MPF nº 437/2021 e na Portaria PGR/MPF nº 166/2023, bem como nas Atas das Reuniões do Colégio de Procuradores da República,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de abril de 2025, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Anexo I – Portaria PRSE nº 59, de 20 de março de 2025.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE	Eunice Andrade Dantas	808	01 a 30/04/2025	Desoneração procuradora-chefe (50%)	11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334
4º Ofício da PRSE	Ígor Miranda da Silva	1435	22 a 25/04/2025 28 a 30/04/2025	Folga Compensatória de plantão	1º Ofício da PRSE	Vitor Souza Cunha	1472
6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944	14 e 15/04/2025	Folga Compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE	Ígor Miranda da Silva	1435
7º Ofício da PRSE	José Rômulo Silva Almeida	970	03 e 04/04/2025	Folga Compensatória de plantão	13º Ofício da PRSE	Victor Riccely Lins Santos	1466
10º Ofício da PRSE	Márcio Albuquerque de Castro	1455	22 a 30/04/2025	Férias	6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 55/2025
Divulgação: sexta-feira, 21 de março de 2025 - Publicação: segunda-feira, 24 de março de 2025

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação